

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7278

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.307

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25214/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e a alínea "b" do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I– Representantes do Poder Executivo

a) Titular: (...)

Suplente: Elisangela Chamon de Souza

II– Representantes de Professores

(...)

b) Titular: Luciana Aparecida Raymundo

Suplente: Romário Silva Ribeiro

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.137, de 28/05/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.308

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25214/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV, as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso V e a alínea “b” do inciso VII, do artigo 1º do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, que tratam da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...) ”

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Marissol Silva Dalrio

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Claudio Florentino da Silva

c) Titular: Robson Monteiro da Silva

d) Suplente: Hérica da Fonseca André Rosa

(...) ”

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Gutemberg Santos da Fraga

(...) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.382, de 30/07/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.309

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25214/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Magistério

(...)

b) Representantes do Magistério Municipal:

Titular: (...)

Suplente: Paula da Silva Tosta

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: (...)

Suplente: Leandro Vieira das Neves

b) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: Dulcinéa Fernandes Peres

Suplente: Cleidimar Gomes Correia Lima

c) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: Ana Elizabete de Avelar Rocha

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

d) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMURB)

Titular: (...)

Suplente: Regina Maris Ambrosim

e) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMDES)

Titular: Cleide Prado da Silva

Suplente: Iracy de Oliveira Afonso Almeida

(...)

g) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEM CULT)

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente: Andréia Francisco da Silva

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Os incisos IV, VI e IX, do artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fernanda Eduardo Bourguignon

Suplente: Danilo do Vale Fontoura

(...)

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Alexsander Saluci Esquincaha

Suplente: Guilherme Coelho Machado

(...)

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino

Público Municipal

Titular: (...)

Suplente: Simone Damacena Cordeiro

(...)”

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.310

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22715/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMUI Nº 00007/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2025
Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Interior
Gestor: Fabrício Ferreira Soares
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes Automotivos nos veículos e tratores em geral da SEMUI"
Valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades , usando nas máquinas e motores da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de gás de uso geral e recarga de extintores de incêndio da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de gênero de alimentação para atender a sede da SEMUI"
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 - Material Químico
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de produtos químicos destinados ao combate de pagas tanto para sede da SEMUI como para exercício das suas funções"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Objeto: "Contratação de empresa para aquisições materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos da SEMUI"
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados dos computadores e impressora da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto usado para SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização pela SEMUI"
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais copa e cozinha para reestruturação da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais manutenção e instalações da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais material para manutenção de bens móveis da SEMUI"
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico e eletrônico para manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos da SEMUI"
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de material de Proteção e Segurança para a proteção dos servidores e socorro de veículos da SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.29 - Material Para Áudio, Vídeo e Foto
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens no uso do serviço de competência da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30 - Material Para Comunicações
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais para comunicações no uso do serviço de competência da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Material Para Manutenção de Veículos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção dos veículos da SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Ferramentas para reestruturação e uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Material de Sinalização Visual e Afins para uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.54 - Material Para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Material para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias do uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Outros Materiais de Consumo diferentes dos Material para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias do uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Passagens Para o País
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no país, para o uso dos servidores da SEMUI em serviços e cursos dentro do país"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.02 - Passagens Para o Exterior
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no exterior, para o uso dos servidores da SEMUI em serviços e cursos dentro do país"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Objeto: "Contratação de empresa para serviços de aluguel de máquinas e equipamentos no uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Objeto: "Contratação de empresa para serviços reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas da SEMUI "
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Objeto: "Contratação de empresa com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos da SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33 - Fornecimento de Alimentação
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de fornecimento de Alimentação para o uso da SEMUI"
Valor: R\$ 2000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica
Objeto: "Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica na utilização da SEMUI"
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55 - Serviços Gráficos e Editoriais
Objeto: "Contratação de empresa de serviços gráficos e editoriais prestados por pessoa jurídica para o uso nas competências da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.71 - Hospedagens
Objeto: "Contratação de empresa de serviços de hospedagens e alimentação de servidores da SEMUI em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias)"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

- - - - -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de vale-transporte para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos para o uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.001 - Auxílio-Alimentação - Exceto Magistério e Saúde - Vale Alimentação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de auxílio-alimentação para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de Ticket Feira para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 - Aparelhos de Medição e Orientação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de aparelho de medicação e contagem para o uso dos serviços da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.03 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações para o uso dos serviços da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos no uso da sede SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de servidores e sede da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 - Equipamentos de Processamento de Dados
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza para o uso da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário Em Geral
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes para a sede da SEMUI"
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com veículos de tração mecânica, tais como: automóvel, basculante, caçamba, caminhão, furgão e outros para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.311

**ALTERA REPRESENTANTE DA AGERSA NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO
IPACI – TRIÊNIO 2024/2027.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 25025/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 34.437, de 15/08/2024, que trata dos representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, na composição do **Conselho Fiscal do IPACI**, em especial com relação ao membro titular, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: Vitor Moulin Mardegan de Azevedo

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 777/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.918/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23573/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o grupo técnico permanente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), para análise de propostas de alteração da legislação urbanística, consubstanciada no Plano Diretor Municipal, a serem posteriormente aprovadas em sede de reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM.

Art. 2º O grupo técnico será composto pelos seguintes membros:

- I - Victor Galvão Rabbi, Advogado, Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Cidade;
- II - Leandro de Queiroz Di Giorgio, Arquiteto e Urbanista;
- III - Marcus Vinícius Ressinguier Masson, Técnico em Edificações;
- IV - Carla Ramos Prucoli Deskiavoni, Arquiteta e Urbanista;
- V - Eduardo Três Mendes, Arquiteto e Urbanista.

Art. 3º As propostas de alteração ao Plano Diretor Municipal deverão ser encaminhadas ao Grupo Técnico Permanente pelo titular que ocupa a pasta de planejamento urbano do município.

Art. 4º O Grupo Técnico elaborará relatório conclusivo sobre as propostas de alteração à legislação urbanística, submetendo-as ao mesmo titular, que se responsabilizará pelo encaminhamento ao respectivo Conselho do Plano Diretor Municipal, para apreciação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 797/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 692/2025, referente a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	10 DIAS	19/02/2025	15955/2025
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	PROFESSOR PEB -A	SEME	02 DIAS	20/02/2025	16339/2025
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS 03 DIAS	20/02/2025 24/02/2025	16337/2025 17213/2025
GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	01/02/2025	9878/2025
ROGÉRIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	21/02/2025	16338/2025
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	05 DIAS	24/02/2025	17209/2025
SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES	GARI	SEMMAT	02 DIAS 01 DIA	20/02/2025 24/02/2025	16336/2025 16405/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 801/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO	Médico Clínico Geral	SEMUS	19/05/2025 a 02/06/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025	17/07/2025 a 31/07/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025	22021/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 803/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARETUZA DE ALMEIDA LIMA	SEME	06/ e 07/03/2025	62208/2022
SILVIA POLETO RODRIGUES	SEME	12, 13 e 14/03/2025	90548/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 804/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 061/2025, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO	PERÍODO	
INGRID MATHEUS ANDRADE	SEME	27 e 24/02/2025	27/02/2025 e 13/06/2025	72894/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 805/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83561/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de afastamento pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, concedida ao servidor DIEGO BUFFOLO PORTINHO, para o dia 07/03/2025, através pela *Portaria nº 2.603/2024*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 806/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7557/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA**, matrícula 034273 03, Professor PEB C Ciências, lotado na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **1º de abril de 2025**, optando por *não contribuir* com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 807/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20617/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLAVIA VIALI GAVA MARCHETTE**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2008/2018*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 808/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18971/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO SERGIO LOPES NUNES**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 809/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
KEILA MARA GIRARDI RABBI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	11951/2025
MARIA APARECIDA CASSIANO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,	SEMUS	02/05/2025 a 31/05/2025	02/05/2025 a 16/05/2025 e 03/11/2025 a 17/11/2025	24345/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 810/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 810/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALINE DE FARIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	07/03/2025	22839/2025
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	SEMMAT	14 DIAS	12/03/2025	22625/2025
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	14/03/2025	21671/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	12/03/2025	22109/2025
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	13/03/2025	22108/2025
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	02 DIAS	13/03/2025	22627/2025
ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	02 DIAS	12/03/2025	21640/2025
MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	PROF PEB C	SEME	01 DIA	12/03/2025	21634/2025
MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	SEMSEG	03 DIAS	16/03/2025	22838/2025
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	12/03/2025	22628/2025
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	13/03/2025	21672/2025
RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR	PGM	15 DIAS	11/03/2025	21638/2025
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	14/03/2025	21668/2025
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/03/2025	22111/2025
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	01 DIA	13/03/2025	22110/2025
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	02 DIAS	13/03/2025	21319/2025

PORTARIA Nº 813/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25183/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **DIEGO BUFFOLO PORTINHO**, Professor PEB D - Mestrado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2016/2018	E	F	09/05/2018
2018/2020	F	G	09/05/2020
2020/2022	G	H	09/05/2022
2022/2024	H	I	09/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 1.812/2022, 2.030/2023 e 998/2024.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO II

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO II do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas, mediante Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 31/03/2025 às 14h.

Sessão de disputa dia 11/04/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/03/2025

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Transportes, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.013

Despesa: 33903999000

Ficha-Fonte: 6801/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transporte e José da Rocha Souza – Diretor-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 29587/2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: AGNES COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
CERA LÍQUIDA PARA MÓVEIS, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	Unid.	672	AUDAX	R\$ 3,20	R\$ 2.150,40
VALOR GLOBAL					R\$ 2.150,40

LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml - detergente líquido, neutro, anti gorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Composição básica: tensoativos aniónicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid.	17.054	ESPUMIL	R\$ 1,42	R\$ 24.216,68
VALOR GLOBAL					R\$ 24.216,68

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIMPADOR MULTIUSO - 500 ml -limpador multi uso, líquido, perfumado, anti gorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente a água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid.	10.409	REI CLEAN	R\$ 2,52	R\$ 26.230,68
VALOR GLOBAL					R\$ 26.230,68

LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
PEDRA SANITÁRIA C/SUPORTE PLÁSTICO – Composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, essência, aspecto físico tablete sólido, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade.	Unid.	5.752	SANY	R\$ 1,27	R\$ 7.305,04
VALOR GLOBAL					R\$ 7.305,04

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
Autenticar documento em https://processos.trf4.jus.br/autenticar com o identificador 31903400340033003800330039003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.					



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELO INC.08216922752
Data: 28/03/2025 16:48:13



LOTE 48 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
SAPONÁCEO EM PÓ - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300 gr, com registro na ANVISA/MS.	Unid.	2.770	SANY	R\$ 2,96	R\$ 8.199,20
VALOR GLOBAL					R\$ 8.199,20

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino – Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer – Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Florio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador Geral do Município e Paula Araújo – Secretária Municipal de Assistência Social.



PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ÁLCOOL - álcool 96° - frasco com 1.000 ml.	Litro	5.367	SUL ALCOOL	R\$ 6,15	R\$ 33.007,05
VALOR GLOBAL					R\$ 33.007,05

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
CERA LÍQUIDA – Cera tipo Líquida, exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml.	Unid.	397	POLYLAR	R\$ 4,95	R\$ 1.965,15
VALOR GLOBAL					R\$ 1.965,15

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
CERA LÍQUIDA - INCOLOR , ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	Unid.	742	POLYLAR	R\$ 4,95	R\$ 3.672,90
VALOR GLOBAL					R\$ 3.672,90

LOTE 45 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). Indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. Indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a micro organismos patogênicos. Embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid.	8.079	LUMINOSA	R\$ 6,40	R\$ 51.705,60
VALOR GLOBAL					R\$ 51.705,60

LOTE 46 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). Indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. Indicado também para	Unid.	2.693	LUMINOSA	R\$ 6,40	R\$ 17.235,20
processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade/3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.					

Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO.08216922752
Data: 28/03/2025 16:48:14



médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a micro organismos patogênicos. Embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.					
VALOR GLOBAL					R\$ 17.235,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Jackson Knupp dos Santos – Sócio-Administrador do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUSALES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
VASSOURA - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. Com suporte protetor em plástico.	Unid.	1.051	TOQ	R\$ 4,92	R\$ 5.170,92
VALOR GLOBAL					R\$ 5.170,92

LOTE 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
VASSOURA DE NYLON, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	Unid.	1.114	TOQ	R\$ 8,70	R\$ 9.691,80
VALOR GLOBAL					R\$ 9.691,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baão Florio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Leancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do

Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO
Data: 28/03/2025 16:48:14

Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Fabrício Alves Sales –
Sócio-Administrador do Fornecedor
PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
RODO GRANDE - com 01 (uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	Unid.	1.034	PEROVINHA	R\$ 7,28	R\$ 7.527,52
VALOR GLOBAL					R\$ 7.527,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município, Tharles Gabriele Cauduro e Thalison Gabriele Cauduro – Sócios-Administradores do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO
Data: 28/03/2025 16:48:14



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: J CABRAL DA COSTA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
PÁ DE LIXO COM BASE EM AÇO - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.	Unid.	806	TRIANGULO	R\$ 5,79	R\$ 4.666,74
VALOR GLOBAL					R\$ 4.666,74

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Juci Cabral da Costa – Sócio-Administrador do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO
Data: 28/03/2025 16:48:13



DOM Nº7278 DE 31/03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
BACIA REDONDA - 30 LITROS capacidade para armazenamento de 30 litros, composição em polipropileno, deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid.	336	MERCOMPLAST	R\$ 13,76	R\$ 4.623,36
VALOR GLOBAL					R\$ 4.623,36

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra, deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid.	686	MERCOMPLAST	R\$ 7,02	R\$ 4.815,72
VALOR GLOBAL					R\$ 4.815,72

LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra, deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid.	874	MERCOMPLAST	R\$ 14,70	R\$ 12.847,80
VALOR GLOBAL					R\$ 12.847,80

LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ESCOVA DE ROUPAS - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.	Unid.	1.052	TOQ	R\$ 1,87	R\$ 1.967,24
VALOR GLOBAL					R\$ 1.967,24

LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ESCOVA DE UNHAS - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.	Unid.	614	CONDOR	R\$ 1,65	R\$ 1.013,10
VALOR GLOBAL					R\$ 1.013,10

LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lã de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso 60 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.	Pct	2.892	ASSOLAN	R\$ 1,33	R\$ 3.846,36
VALOR GLOBAL					R\$ 3.846,36



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO 0821692752
Data: 28/03/2025 17:25:09



LOTE 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
FLANELA DE ALGODÃO – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.	Unid.	6,395	CCA	R\$ 1,76	R\$ 11,255,20
VALOR GLOBAL					R\$ 11,255,20

LOTE 27 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIXEIRA (100L) - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	Unid.	290	ARQPLAST	R\$ 194,04	R\$ 56,271,60
VALOR GLOBAL					R\$ 56,271,60

LOTE 28 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIXEIRA (50L) - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	Unid.	652	ARQPLAST	R\$ 79,90	R\$ 52,094,80
VALOR GLOBAL					R\$ 52,094,80

LOTE 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIXEIRA REDONDA SEM TAMPA (12 L) - cesto de lixo, de plástico resistente, sem tampa, com capacidade de 12 L, com as seguintes dimensões aproximadas: 28 a 30 cm de altura; diâmetro de 23 a 24 cm, na cor preta, sem adesivo e/ou impressão de identificação.	Unid.	967	MERCOMPLAST	R\$ 4,99	R\$ 4,825,33
VALOR GLOBAL					R\$ 4,825,33

LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LUVA - TAMANHO GRANDE (G) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	Par	3,447	NOBRE	R\$ 1,79	R\$ 6,170,13
VALOR GLOBAL					R\$ 6,170,13

LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LUVA - TAMANHO MÉDIO (M) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	Par	4,186	NOBRE	R\$ 1,69	R\$ 7,911,54
VALOR GLOBAL					R\$ 7,911,54

LOTE 34 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	Pct.	42,279	BELIGRIFF +	R\$ 3,32	R\$ 140,366,28
VALOR GLOBAL					R\$ 140,366,28

LOTE 35 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	Pct.	42,279	BELIGRIFF +	R\$ 3,32	R\$ 140,366,28
VALOR GLOBAL					R\$ 140,366,28



rolos, medindo 30m x 10cm cada.					
VALOR GLOBAL					R\$ 46.788,76

LOTE 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
VASSOURA DE PÊLOS - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	Unid.	1,197	CONDOR	R\$ 7,99	R\$ 9.564,03
VALOR GLOBAL					R\$ 9.564,03

LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
VASSOURA DE PIAÇA - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaça medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	Unid.	2,946	MISS BRASIL	R\$ 12,30	R\$ 36.235,80
VALOR GLOBAL					R\$ 36.235,80

LOTE 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
VASSOURÃO DE PIAÇA PARA GARI - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaça medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.	Unid.	2,408	MISS BRASIL	R\$ 14,99	R\$ 36.095,92
VALOR GLOBAL					R\$ 36.095,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa - Procurador-Geral do Município e José Carlos Jordão Gomes - Sócio-Administrador do Fornecedor

Documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
CPF: 1003400340033003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: JRB COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 22-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ESPONJA DUPLA FACE – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões mínimas de 110 x 75 x 20 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.	Unid.	8.026	ALKLIN	R\$ 0,53	R\$ 4.253,78
VALOR GLOBAL					R\$ 4.253,78

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Jenuan Ribeiro Barbosa Bourguignon – Sócio-Administrador do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO8276927E2
Data: 28/03/2025 11:23:09



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DESODORIZADOR - odorizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, características adicionais: não contenha cfc. Produto com Registro na ANVISA/M.S. e em conformidade com a NBR-ABNT. Apresentação em embalagem original do fabricante com rótulo contendo a procedência, lote e fabricação. Embalagem: Frasco Aerosol. Conteúdo: 360ml aproximadamente.	Unid.	5.613	LEV & USE	R\$ 8,20	R\$ 46.026,60
VALOR GLOBAL					R\$ 46.026,60

LOTE 29 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIXEIRA (50L) - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	Unid.	218	BOLIVAR	R\$ 84,00	R\$ 18.312,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.312,00

LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
RODO - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.	Unid.	1.218	BLK	R\$ 9,37	R\$ 11.412,66
VALOR GLOBAL					R\$ 11.412,66

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil – SEMSEG/DC

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

Identificador 31003400340033003900320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e MP nº 2.200-2 de 2001.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELO:0821692752
Data: 28/03/2025 17:25:08



SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Ronie Moura – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ÁGUA SANITÁRIA – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000ml. Produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS.	Litro	14.979	DU PORTO	R\$ 2,13	R\$ 31.905,27
VALOR GLOBAL					R\$ 31.905,27

LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70%, ASSÉPTICO, APRESENTAÇÃO EM REFIL DE 800 ML PARA DISPENSER - Alcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). Embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Unid.	6.294	VANITY COSMÉTICO	R\$ 7,00	R\$ 44.058,00
VALOR GLOBAL					R\$ 44.058,00

LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70%, ASSÉPTICO, APRESENTAÇÃO EM REFIL DE 800 ML PARA DISPENSER - Alcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). Embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Unid.	2.098	VANITY COSMETICOS	R\$ 7,00	R\$ 14.686,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.686,00

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml. MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Unid.	16.149	DUPORTO	R\$ 1,98	R\$ 31.975,02
VALOR GLOBAL					R\$ 31.975,02

Assinado digitalmente por AMOS MARTINS MARCELI NO:08216927752
Data: 28/03/2025 17:25:06



LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DESENCROSTANTE EM PÓ - embalagem com 1 kg - desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais, médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. Acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	KG	695	CINORD	R\$ 80,00	R\$ 55.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 55.600,00

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloro de lauril, minissil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.	Unid.	12.819	DU PORTO	R\$ 3,00	R\$ 38.457,00
VALOR GLOBAL					R\$ 38.457,00

LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloro de lauril, minissil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.	Unid.	4.273	DU PORTO	R\$ 3,00	R\$ 12.819,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.819,00

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml - detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.	Unid.	4.714	DU PORTO	R\$ 3,80	R\$ 17.913,20
VALOR GLOBAL					R\$ 17.913,20

LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml - detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.	Unid.	1.572	DU PORTO	R\$ 3,80	R\$ 5.973,60
VALOR GLOBAL					R\$ 5.973,60



LOTE 43 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g, princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid.	11,229	ESPUMIL	R\$ 1,90	R\$ 21.335,10
VALOR GLOBAL					R\$ 21,335,10

LOTE 44 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g, princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid.	3,743	ESPUMIL	R\$ 1,90	R\$ 7.111,70
VALOR GLOBAL					R\$ 7,111,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Florio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Valdenia Souza Marques – Sócia-Administradora do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003900330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 03-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
ÁLCOOL ABSOLUTO - embalagem contendo 1.000ml.	Litro	3.542	PROLINK	R\$ 8,20	R\$ 29.044,40
VALOR GLOBAL					R\$ 29.044,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Gracieli Chagas Ramos – Sócia-Administradora do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELO
Data: 28/03/2025 17:25:08



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025 – Pregão Eletrônico nº: 002/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 70.145/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
LIXEIRA (100L) - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	Unid.	871	LAR PLÁSTICOS	R\$ 163,35	R\$ 142.277,85
VALOR GLOBAL					R\$ 142.277,85

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Controladoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM/CDCON
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa – Procurador-Geral do Município e Cibelle Savedra – Sócia-Administradora do Fornecedor

PROCESSO: 70.145/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MARCELINO 08216922752
Data: 28/03/2025 17:25:07



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025 – Pregão Eletrônico nº: 001/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G) Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - Arroz; - Feijão inteiro com calda; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede.	UN	44.192	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 574.496,00
VALOR GLOBAL					R\$ 574.496,00

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G) Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - Arroz; - Feijão inteiro com calda; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede.	UN	14.730	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 191.490,00
VALOR GLOBAL					R\$ 191.490,00

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAOCA Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - Arroz; - Feijão inteiro com caldo; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - Local de entrega: Itioca Pedra	UN	4.500	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 65.250,00
VALOR GLOBAL					R\$ 65.250,00

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAOCA Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - Arroz; - Feijão inteiro com caldo; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - Local de entrega: Itioca Pedra	UN	1.500	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 21.750,00

Assinado digitalmente por AMOS
MARTINS MACIEL
Data: 28/03/2025 17:25:08



- Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - Local de entrega: Itaoca Pedra					
VALOR GLOBAL					R\$ 21,750,00

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G – ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição. - Arroz; - Feijão inteiro com calda; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) - 01 refrigerante em lata 350ml Entrega no município sede.	UN	11,919	SERVIÇO	R\$ 17,90	R\$ 213,350,10
VALOR GLOBAL					R\$ 213,350,10

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G – ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML Pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição. - Arroz; - Feijão inteiro com calda; - Farofa; - Purê de batata; - Banana frita; - Salada de tomates e hortaliças; - Verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) - 01 refrigerante em lata 350ml Entrega no município sede.	UN	3,973	SERVIÇO	R\$ 17,90	R\$ 71,116,70
VALOR GLOBAL					R\$ 71,116,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Coordenadoria Executiva de Defesa Civil - SEMSEG/DC

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento – Secretário de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Edson Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baiao Florio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, Ancarlo



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
CPF: 000.000.000-00, nome: Edson Crisostomo de Vargas, cargo: Secretário Municipal de Educação



Campos Cypriano – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Karina Ambrozio –
Sócia-Administradora do Fornecedor
PROCESSO: 66231/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003900310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO TARGA LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSIRIS ALMEIDA DE FREITAS, Nº 199, BAIRRO VILA RICA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 00.557.000/0001-97

PROCESSO - PAS: Nº 94147/2024 – DATA: 29/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01209 – SÉRIE E – DATA: 19/12/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À VENDA (BALCÃO EXPOSITOR COM DATA DE VALIDADE ESPIRADA, SEM ROTULAGEM, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00243, 00244.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 58, 370, 396, INCISOS XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 100 (CEM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 2.589,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de fevereiro de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 28/03/2025 08:04:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária



AGERSA

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE APTIDÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 6537/11 Decreto Nº 34.920/2025, resolve:

Art.1º- Tornar público que a candidata PAULA LEAL FERNANDES, com o número de inscrição 588000149 no Concurso Público Nº 001/2024, está apta para o cargo de Especialista em Regulação de Transporte, conforme exames e documentos exigidos nas respectivas portarias, Nº 043/2025, 022/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.03.28
11:32:54 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 097/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **DEJAIR RAMOS**, ocupante do cargo de GARI – GOA, NÍVEL II, LETRA M, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 13440/2025, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO Assinado de forma digital por
DANIELLY BRANDÃO
TÁVORA:1137894474 TÁVORA:1137894474
Data: 2025.03.28 14:22:00
+01'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 098/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA U, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 5257/2025, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2025.

DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747

Assinado de forma digital por
DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747
Data: 2025.03.28 14:23:00 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA 099/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ARLETI BRAVIM**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos GTAD – nível III, letra U, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 13425/2025, a partir de 31 de março de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO
TAVORA:11378944
747

Assinado de forma digital
por DANIELLY BRANDÃO
TAVORA:11378944747
Dados: 2025.03.28
14:22:40 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 100/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **MARIA DILÉIA FERNANDES VEREDIANO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II, LETRA H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 24, § 1º, inciso II da EC nº 103/2019, tendo seu cálculo fixado no processo nº 13437/2025, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2025.

DANIELLY BRANDAO Atestado da forma digital por
DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747 TAVORA:11378944747
Data: 2025.03.28 14:23:02 -03'00"

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 101/2025

**RETIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 094 DE 25 DE MARÇO DE
2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o **Parágrafo Único** da Portaria nº 094, de 25/03/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Candido Silva.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2025.

C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Presencial,
OU=358701605@BR, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPT A3, OU=sem Internet, CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA/11378644747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 102/2025

**RETIFICA O ART. 1º E PARÁGRAFO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE
2025.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 095, de 25/03/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LARISSA CANDIDO SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 03 (três) vagas, visando à inscrição e participação de servidores do Instituto no curso Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) do Planejamento à Gestão Contratual: Teoria, Legislação, Jurisprudência, Prática e Uso da IA como Ferramenta de Apoio na Instrução Processual, perante a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 36.003.671/0001-53, conforme processo de nº 8327/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.”

Art. 2º – Retificar o **Parágrafo Único** da Portaria nº 095, de 25/03/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mirela Silva de Queiroz**.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2025.

C=BR, O=ICP/Brazil, OU=Presencial,
OU=2025010200198, OU=Secretaria de
Assessoria Técnica do Brasil, RFB, OU=RFB,
#OFF to Court Services, CN=DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA.1137844747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**10ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelos Decretos nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Decreto nº 35.231, de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e Decreto nº 35.284, de 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Cláudia Prucoli Massini e Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci, referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Iniciou-se a reunião com a análise relatório RELGES – Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em conformidade com a Instrução Normativa TC nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES. Em relação ao relatório RELGES, cabe ressaltar que, em que pese conste como fonte de custeio pelo Poder Executivo, incluídas as autarquias e o Poder Legislativo, a alíquota patronal de 17,50% calculada sobre a remuneração ou subsídio dos servidores ativos, somente 13,90% é repassada ao Fundo Previdenciário, sendo 3,6% destinado à Taxa de Administração. No item 1.6.2 - Conselho Fiscal – Titulares - do RELGES, deve ser procedida a verificação do período de gestão dos conselheiros fiscais e inclusão das conselheiras Nilva e Lindiana. Ainda sobre o relatório RELGES, na relação de entidades credenciadas para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade, indicada no item 6.3 do relatório, foi identificado que as seguintes instituições tiveram o fim de vigência do prazo de credenciamento: Banco Cooperativo Scredi, Banco Safra SA, Confederação das Cooperativas do Scredi, Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda, Schroder Investment Management Brasil Ltda e Vinci Equities Gestão de Recursos Ltda. Desta forma, o Conselho solicitará a informações sobre se houve novo credenciamento das instituições indicadas. No item 8.1 - Base de cálculo para apuração do limite de gastos com despesas administrativas – do relatório RELGES, deve ser procedida a verificação dos valores e do ano de exercício indicado. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Extraordinária prevista para a data de 25 (vinte e cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h,

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL.
CPF: C-1181, CHICP-Brazil, OUI-Previdencia, OUI-0397019000198,
OUI-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUI-RFB e CPE AF-
OUI-qm-branco), CN-ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL.
DATA: 2015.03.26 09:25:10-03'00'
Endereço: Rua Souza Costa, 111
Fazenda Rio Verde, 39.1.1

RAPHAELA STEIN MAURO
Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=0397037000108, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - ICP-Brasil, CN=CPF A3, OU=Inscrição, CN=RAPHAELA STEIN MAURO, C=12075414743
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: eu localizo este documento aqui
Data: 2025.02.25 09:48:14-11:03097

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI.
CN: C=BR, O=CPF-BRasil, OU=Presencial, OU=30070016000166, CN=Secretaria
Revolta Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e CPF A3, OU=(ent.brasil), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI (03475087740)
Razão: Eu sou o autor deste documento

**LINDIANA CARLA MOREIRA
SALAROLI PERIN**

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93666536768

LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION: 0137370777

MIRELA SILVA DE QUEIROZ: Graduada em Administração, MIRELA SILVA DE QUEIROZ é professora de Inglês, Inglês para Profissionais, Inglês para Negócios, Inglês para a Internet e Inglês para a Saúde. Possui também experiência em aulas de Inglês para crianças e adolescentes. Atualmente, atua como professora de Inglês para Profissionais e Inglês para Negócios. Possui também experiência em aulas de Inglês para crianças e adolescentes. Atualmente, atua como professora de Inglês para Profissionais e Inglês para Negócios.

**ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY**

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000023/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0015

Processo de Compra: 6568/2025

OBJETO: : Aquisição de material de gêneros alimentícios (Pó de Café – Embalagem de 500 gramas a vácuo) para atender as necessidades dos setores administrativos da CMCI, foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.745,00 (Trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 11/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor CAFE MERIDIANO IND. E COM. LTDA - CNPJ 01.434.609/0001-31 , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 30.745,00 (Trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=234196&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/234196-202503181413359924512UKPUD\(2544\).pdf&identificador=3200330034003100390036003A005000&tipold=F234196](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=234196&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/234196-202503181413359924512UKPUD(2544).pdf&identificador=3200330034003100390036003A005000&tipold=F234196)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.07; Identificação da despesa no sub-elemento: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.07 FICHA FONTE DE RECURSO: 30/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 28 de março de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7006/2025

INEXIGIBILIDADE nº 05/2025

LINK PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/25>

CONTRATADO: Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07

OBJETO: 03 Inscrições no curso “Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio e a IN 52/2025 – plataforma contrata + Brasil, com prática no sistema compras.gov e PNCP.

Ofertado Pela Empresa Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07 ,

Data: 10 e 11 de abril de 2025

Carga Horária: 16 (dezesseis) horas

Horário: 08:30 às 17:30

Local de realização: QUALITY HOTEL - AEROPORTO VITÓRIA

Endereço: Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 51 - Mata da Praia, Vitória - ES, 29065-020

Valor: R\$ 12.600,00

Respalado no inciso III, f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07**, conforme objeto e informações acima descritas.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2025

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025), às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação pertinente à Concorrência Pública de nº 01/2025, designada pela Portaria nº 51/2025, para abertura de licitação em epígrafe, visando a contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para Câmara Municipal; A Comissão Especial de Licitação e a Pregoeira Rosa de Lima Cansoli Hemerly e as licitantes SALISH – COMUNICAÇÃO EIRELI, CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME, AGÊNCIA FERA MARKETING LTDA, QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP, CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS, RESULTATE MARKETING LTDA, para proceder à abertura do invólucro com a via identificada, após concluiu-se pela absoluta similaridade e regularidade

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

dos documentos apresentados. Assim, a referida comissão decidiu por referendar a planilha geral elaborada pela Comissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos, a saber:

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	SALISH COMUNICAÇÃO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	13.66
REPERTÓRIO	8.33
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.33
RACIOCÍNIO BÁSICO	6.33
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	11
IDEIA CRIATIVA	12.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	71.98

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14.66
REPERTÓRIO	9.66
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	8.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	6.66
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	12.33
IDEIA CRIATIVA	10
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	8
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	69.97

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
AGÊNCIA FERA MARKETING	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	7.66
REPERTÓRIO	6
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	5.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	12
IDEIA CRIATIVA	12.66
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	63.64

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://inopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmol@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	15
REPERTÓRIO	9.5
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.5
RACIOCÍNIO BÁSICO	9
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	17.66
IDEIA CRIATIVA	17.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	13.33
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	91.32

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14.66
REPERTÓRIO	9.66
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	13.66
IDEIA CRIATIVA	14.66
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	81.96

✓
a
r
B
P
P
P
P

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://hopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
RESULTATE MARKETING	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	13
REPERTÓRIO	7
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	8.33
RACIOCÍNIO BÁSICO	6
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	10.66
IDEIA CRIATIVA	9.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	7.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	61.98

Feito isso, declarou-se a classificação técnica final, sendo o 1º (primeiro) classificado o licitante Quest Comunicação Total, com pontuação de 91.32 e em 2º (segundo) lugar Conteúdo Gestão de Marcas, com 81.96. Em 3º

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

(terceiro) lugar Salish Comunicação, com 71.98 pontos. Em 4º (quarto) lugar Chuva Comunicação Viva com 69.97 pontos. Em 5º (quinto) lugar Agência Fera Marketing, com 63.64 pontos. Em 6º (sexto) lugar Resultate Marketing, com 61.98 pontos. O referido resultado será publicado conforme Edital, item 11.3.1, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de preços será realizado no dia 04 de abril de 2025, às 10h00. A Salish Comunicação Ltda não esteve presente mas manifestou por e-mail intenção de recurso, bem como a Agência Fera Marketing, Quest Comunicação Total, Resultate Marketing e Conteúdo Gestão de Marcas. Segue em anexo decisão da comissão especial de licitação em relação a divergência quanto a entrega de envelopes. E nada mais a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.

Camila dos Reis P.M. Dussoni
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Presidente da CEL

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeira

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Paula Teixeira Garruti Rodrigues
Paula Teixeira Garruti Rodrigues

EMPRESAS:

[Signature]
CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME

[Signature]
AGÊNCIA FERA MARKETING LTDA

[Signature]
QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP

[Signature]
CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS

[Signature]
RESULTATE MARKETING LTDA

[Handwritten marks]

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://portalpercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Decisão da Comissão Especial de Licitação

**Processo Administrativo nº 21.649/2024 - Concorrência Pública nº 01/2025 Objeto:
Contratação de Agência de Publicidade**

Aos 20 dias de março de 2025, às 10 horas, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 51/2025 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunida para a abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública nº 01/2025, verificou a ocorrência de divergências quanto à entrega dos envelopes pelas empresas participantes.

Algumas licitantes apresentaram todos os envelopes no ato da abertura, enquanto outras declararam a intenção de entregar envelopes de habilitação em momento posterior, alegando conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 11, inciso XI, da Lei nº 12.232/2010.

Diante do exposto e em consonância com o princípio da igualdade entre os licitantes, bem como assegurando a publicidade e a transparência do certame, esta Comissão decide:

- 1. Devolução dos Envelopes de Habilitação Recebidos:** Os envelopes de habilitação apresentados pelas licitantes que optaram por entregá-los no ato da abertura serão devolvidos intactos, sem que haja prejuízo aos seus direitos no certame. Tal medida visa restabelecer a paridade de condições entre todas as empresas participantes.
- 2. Novo Prazo para Apresentação dos Envelopes:** Conforme a legislação vigente e as normas do edital, será estipulado um novo prazo, a ser comunicado oficialmente, para a entrega dos envelopes de habilitação somente pela licitante vencedora das etapas anteriores, garantindo igualdade de tratamento.
- 3. Manutenção da Regularidade do Certame:** Ressalta-se que a decisão ora tomada não implica qualquer prejuízo à continuidade e à validade do presente processo licitatório, uma vez que se pauta no objetivo de assegurar a estrita observância das normas legais aplicáveis e dos princípios que regem a administração pública.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2025.

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Presidente da Comissão Especial de Licitação



"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor"
Funcionar disponível em: <https://cachoeiro.nopapeirciui.com.br/autenticidade>
Código de Identificação: 31003800320037400380031003A00540052004100, Documento de Transparência
www.cachoeiro.es.leg.br - 2025/03/27 - 10:00:00 - 100380031003A00540052004100 - Documento de Transparência
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 22.947.341/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - LO de nº 0002/2025, por meio do processo de nº 000033/2025, com validade até 23/01/2030, para a atividade de 17.06 - Gráfica e outros serviços de impressão similares, localizada na R Walter Schwan, nº 23, no Bairro: Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 692025FAT

SUPEL SUCATAS E PAPEL LTDA, CNPJ nº13.129.086/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 126/2020, válida até 27/07/2025, por meio do Processo nº 40825/2012 para as atividades 20.01 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento, e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma e 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos - Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma., localizada na Rua Ângelo Silvério, nº 99, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1012025FAT

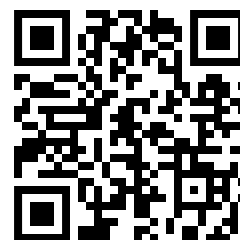
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR